



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo nº: 198
Em: 17/09/2025
Assinatura:

CMS MS
Fls.
Rub.

MENSAGEM Nº729

Sonora - MS, 16 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 590 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contratualização com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, e dá outras providências.”**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a firmar Termo de Contratualização, para despesas de custeio da reforma e ampliação do centro cirúrgico, raio-x e implantação usina encanada de oxigênio do Hospital no valor de R\$700.000,00.

Assim, esperando e contando com o costumeiro apoio dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa para a pronta apreciação, votação e aprovação das proposições precitadas.

Renovo meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA CLARICE
EWERLING:529319271
04

Assinado de forma digital por MARIA
CLARICE EWERLING:52931927104
Dados: 2025.09.17 07:58:29 -04'00'

Maria Clarice Ewerling
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 590

SONORA-MS, 16 DE SETEMBRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contratualização com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Contratualização para repasse financeiro para pagamento de despesas de custeio da reforma e ampliação do centro cirúrgico, raio-x e implantação usina encanada de oxigênio do Hospital, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em 09 (nove) parcelas à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado.

Parágrafo único – O valor será parcelado da seguinte forma:

I – de outubro à dezembro/2025 – R\$50.000,00 mês;

II – janeiro/2026 – R\$50.000,00;

III - de fevereiro a junho/2026 – R\$100.000,00 mês.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARICE
EWERLING:52931927104

Assinado de forma digital por MARIA
CLARICE EWERLING:52931927104
Dados: 2025.09.17 07:59:06 -04'00'

Maria Clarice Ewerling
Prefeita